CARTILHA

ELEIÇÕES ACCG 2024

Prezado (a) Associado (a),

A Comissão Eleitoral da ACCG tem o prazer de divulgar a "Cartilha - Eleições ACCG 2024".

O conteúdo da Cartilha tem como objetivo fornecer orientações gerais aos associados para a correta prática durante todo o transcurso do processo eleitoral.

Lembrar que, em março de 2024, conforme calendário contido na Cartilha, haverá eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

A Comissão Eleitoral agradece antecipadamente e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Comissão Eleitoral/ACCG

ACCG
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

IDENTIFICAÇÃO

ACCG - Associação de Combate ao Câncer em Goiás
Rua 239, nº 206, Setor Universitário, CEP: 74605-070, Goiânia/GO
Fone: 62 3243 7018
presidencia@accg.org.br

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente • Arineide Barreto Carneiro
Secretária • Tatiane do Santos Costa
Mesário • Evaristo Luiz Bernardes
contato: comissaoeleitoral@accg.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Jales Benevides Santana Filho
Vice-presidente
Alexandre João Meneghini
Tesoureiro-geral
José Geraldo Batista Chaves Filho
Secretária-geral
Nilceana Maya Aires Freitas

1. ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão de administração e gestão da ACCG, com função principal de decidir e deliberar sobre todas as atividades e necessidades da ACCG, exceto o que for de competência exclusiva da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

1.1 Composição da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG) é composta por uma chapa que contempla os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro Geral.

1.2 Inscrição de candidatura da chapa

O representante de cada chapa deverá fazer a inscrição da candidatura junto à Comissão Eleitoral ou na Secretaria da Presidência apresentando a documentação necessária.

Os formulários de inscrição ficarão à disposição dos associados junto à Comissão Eleitoral, no site da ACCG e na secretaria da Presidência da Instituição.

Para fazer o registro de chapa para concorrer à Diretoria Executiva, é necessáro apresentar, formamalmente, a seguinte documentação:

- Protocolo de candidatura de chapa para a Diretoria Executiva (formulário);
- Ficha de inscrição individual dos candidatos (formulário);
- Proposta de plano de trabalho, por escrito, a qual deverá ser elaborada em conformidade com as atribuições da Diretoria Executiva descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno e Regulamento Eleitoral da ACCG;
- Declaração, sob as penas da lei, de que o candidato não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresária.
- **Cópias dos documentos pessoais (RG, Carteira Profissional, CPF e Comprovante de Endereço).**

2. ELEIÇÃO PARA CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão da ACCG com função precipuamente fiscalizatória em relação às contas orçamentárias e aos balanços contábeis da Instituição.

2.1 Composição do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é constituído de 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes, com mandato de 2 (dois) anos.

2.2 Inscrição de candidatura dos membros ao Conselho Fiscal

Os formulários de inscrição ficarão à disposição dos associados junto à Comissão Eleitoral, no site da ACCG e na secretaria da Presidência da Instituição.

Para fazer o registro, é necessário apresentar formalmente a seguinte documentação:

- Protocolo de candidatura individual para membro de Conselho Fiscal (formulário);
- Ficha de inscrição individual do candidato (formulário);
- **Declaração, sob as penas da lei, de que o candidato não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, que o proíba de exercer a função.**
- **Cópias dos documentos pessoais (RG, Carteira Profissional, CPF e Comprovante de Endereço).**

3. ASSOCIADOS ELEITORES

São eleitores todos os associados aptos para votar e serem votados nas Assembleias Gerais destinadas às eleições.

Os associados elegíveis para candidatarem-se aos cargos relacionados aos órgãos estatutários da ACCG são os efetivos e fundadores que:

- Estiverem quites com as suas obrigações sociais;
- Tiverem idoneidade moral e reputação ilibada;
- Tiverem competência para o cargo pretendido, comprovado através do currículo profissional.
- Visando garantir o direito a voto dos associados, é importante que os mesmos regularizem suas pendências de acordo com os prazos estabelecidos no Estatuto Social, no Regimento Interno e Regulamento Eleitoral da ACCG.

A Comissão de Controle de Associados (CCA) é o orgão na ACCG responsável por emitir informações sobre possíveis pendências em aberto e orientar quanto ao procedimento de regularização. Não estão aptos a votar os associados aspirantes, enquanto mantiverem essa qualidade, e os associados beneméritos, a qualquer tempo.

Os eleitores votarão nos candidatos para o cargo do Conselho Fiscal, individualmente, por meio de voto direto e secreto. Também votarão nas chapas concorrentes à Diretoria Executiva, por meio de voto direto e secreto, exceto em se tratando de chapa única que poderá ser por aclamação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Após o encerramento das inscrições dos candidatos, a Comissão Eleitoral fará a análise e a divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas. Havendo inscrição indeferida, caberá recurso junto ao Conselho Deliberativo, que julgará e comunicará oficialmente o resultado do recurso para Comissão Eleitoral que, por sua vez, informará o parecer ao candidato ou chapa solicitante.

Concluindo a etapa das inscrições, será realizada a assembleia para eleições. No dia da sua realização, qualquer chapa candidata poderá designar um fiscal para acompanhar os trabalhos.

Durante a assembleia destinada à eleição da Diretoria Executiva, um representante de cada chapa será convidado a explanar sobre o plano de trabalho proposto no ato da inscrição. Em se tratando de candidatura individual, o candidato será convidado para se apresentar e falar sobre o objetivo de sua candidatura.

Após a eleição, a Comissão Eleitoral fará a totalização dos votos, proclamará o resultado das eleições durante a assembleia e poderá dar a posse aos eleitos, no momento, ou em até 30 dias após as eleições.

A Comissão Eleitoral está à disposição de qualquer associado, bem como, ressaltamos que qualquer associado poderá fiscalizar o trabalho da Comissão.

CALENDÁRIO
ELEIÇÕES ACCG
2024

Dia	Mês	Atividade	Local/Horário
23	Fevereiro	A Comissão de Controle de Associados (CCA) encaminhará lista atualizada dos associados aptos a votar para a Comissão Eleitoral (CE).	
26	Fevereiro	Publicação do edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.	Jornal de circulação na capital
27/02 até 12/03	Fevereiro e Março	Inscrição das Chapas para Diretoria Executiva e candidatura individual para Conselho Fiscal.	Sala da Secretaria da Presidência de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - 2° andar do CMA
13	Março	Divulgação da aceitação ou não das candidaturas à Chapa da Diretoria Executiva e a candidatura individual a Conselho Fiscal.	
14	Março	O prazo para recurso das decisões da Comissão Eleitoral junto ao Conselho Deliberativo é de 1 (um) dia contado da divulgação da decisão da Comissão Eleitoral.	Sala da Secretaria da Presidência de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - 2° andar do CMA
15	Março	O prazo para o Conselho Deliberativo julgar é de 1 (um) dia contado do recebimento do requerimento.	Sala da Secretaria da Presidência de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - 2° andar do CMA
18	Março	A Comissão Eleitoral divulgará os nomes e proposta de trabalho dos candidatos a todos os associados aptos a votar (eleitores) e à sociedade em geral.	Site, mural, SIA e e-mail
26	Março	Assembleia Geral para eleição e posse da Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal.	Reunião virtual ZOOM / Auditório HAJ

ACCG

PROTOCOLO DE CANDIDATURA DE CHAPA
DIRETORIA EXECUTIVA

NOME DA CHAPA

FUNÇÃO / CANDIDATURA

PRESIDENTE _____ SECRETÁRIO GERAL _____

VICE-PRESIDENTE _____ TESOUREIRO GERAL _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ANEXO

- [ ] PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
- [ ] FORMULÁRIO: FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL (DE CADA CANDIDATO)
- [ ] DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (DE CADA CANDIDATO)
- [ ] CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (DE CADA CANDIDATO): RG / CARTEIRA PROFISSIONAL, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO

DOCUMENTOS ENTREGUES POR

DATA	HORA	ASSINATURA DO CANDIDATO / REPRESENTANTE DA CHAPA

DOCUMENTOS RECEBIDOS POR

DATA	HORA	ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO / SECRETÁRIO(A) DA DEX

1ª VIA - COMISSÃO/DEX 2ª VIA - CHAPA

ACCG

PROTOCOLO DE CANDIDATURA DE CHAPA
DIRETORIA EXECUTIVA

NOME DA CHAPA

FUNÇÃO / CANDIDATURA

PRESIDENTE _____ SECRETÁRIO GERAL _____

VICE-PRESIDENTE _____ TESOUREIRO GERAL _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ANEXO

- [ ] PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
- [ ] FORMULÁRIO: FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL (DE CADA CANDIDATO)
- [ ] DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (DE CADA CANDIDATO)
- [ ] CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (DE CADA CANDIDATO): RG / CARTEIRA PROFISSIONAL, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO

DOCUMENTOS ENTREGUES POR

DATA	HORA	ASSINATURA DO CANDIDATO / REPRESENTANTE DA CHAPA

DOCUMENTOS RECEBIDOS POR

DATA	HORA	ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO / SECRETÁRIO(A) DA DEX

1ª VIA - COMISSÃO/DEX 2ª VIA - CHAPA

ACCG

PROTOCOLO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL

FUNÇÃO PRETENDIDA

☐ CONSELHO DELIBERATIVO ☐ CONSELHO FISCAL

NOME DO CANDIDATO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ANEXO

☐ FORMULÁRIO: FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA ELEIÇÃO

☐ DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

☐ CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS: RG / CARTEIRA PROFISSIONAL, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO

DOCUMENTOS ENTREGUES POR

DATA	HORA	ASSINATURA DO CANDIDATO

DOCUMENTOS RECEBIDOS POR

DATA	HORA	ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO / SECRETÁRIO(A) DA DEX

1ª VIA - COMISSÃO/DEX 2ª VIA - CANDIDATO

ACCG

PROTOCOLO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL

FUNÇÃO PRETENDIDA

☐ CONSELHO DELIBERATIVO ☐ CONSELHO FISCAL

NOME DO CANDIDATO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ANEXO

☐ FORMULÁRIO: FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA ELEIÇÃO

☐ DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

☐ CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS: RG / CARTEIRA PROFISSIONAL, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO

DOCUMENTOS ENTREGUES POR

DATA	HORA	ASSINATURA DO CANDIDATO

DOCUMENTOS RECEBIDOS POR

DATA	HORA	ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO / SECRETÁRIO(A) DA DEX

1ª VIA - COMISSÃO/DEX 2ª VIA - CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA ELEIÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA

☐ PRESIDENTE ☐ TESOUREIRO GERAL ☐ CONSELHEIRO DELIBERATIVO

☐ VICE-PRESIDENTE ☐ SECRETÁRIO GERAL ☐ CONSELHEIRO FISCAL

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO			DATA DE NASC.
CPF	RG	PROFISSÃO	REGISTRO CONS. DE CLASSE
ENDEREÇO COMPLETO (Av., Rua, Bairro, Número)			
MUNICÍPIO	UF	TEL. CELULAR	E-MAIL
TRABALHA NA ACCG ☐ NÃO ☐ SIM	HÁ QUANTO TEMPO?	HÁ QUANTO TEMPO É ASSOCIADO?	

DESCREVER O CURRICULO RESUMIDO (INDICAR A FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)

FRENTE

DESCREVER AS EXPERIÊNCIAS E OS CONHECIMENTOS NA ÁREA PARA A QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO

CITAR BREVE HISTÓRICO DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADAS EM BENEFÍCIO DA ACCG, QUE SEJAM DIFERENTES DAS OBRIGAÇÕES LABORAIS DO DIA-A-DIA NA INSTITUIÇÃO.

DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO

VERSO